



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 07/2014**

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**

REITORIA

Rua Ferreira Pena, nº1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA VANA ROUSSEFF LINHARES

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ HENRIQUE PAIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ALESSIO TRINDADE DE BARROS

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE

AUDITORIA INTERNA
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

ASSESSORIA JURÍDICA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO
JOÃO MARTINS DIAS

ASSESSORIA ESPECIAL
MÁRIO GILSON SANTOS BORGES

CHEFIA DE GABINETE
SIMONE SANTOS RODRIGUES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
JÚLIO CÉZAR CAMPOS ANVERES

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ANA MARIA ALVES PEREIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
ANA MENA BARRETO BASTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS	4
Afastamentos	19
Atribuição	
Aposentadoria	
Aprovar.....	
Auxílio Funeral.....	
Cargo de Direção e Função Gratificada.....	
Cessão.....	
Comissões	6
Delegação de Competência - Substituições.....	
Estrutura organizacional.....	
Exoneração.....	
Estágio probatório: Homologação/Comissão	17
Férias: Suspensão/Alteração	
Licença Prêmio.....	
Licenças Médica	13
Nomeação	
Ordenador de despesa	
Pensão.....	
Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.....	
Progressão funcional	11
Reconhecimento de Dívida de exercício anterior.....	
Remoção/ Cessão.....	10
Ressarcimento Saúde Suplementar	13
Retificação e Revogações.....	
Suporte técnico	
Vacância.....	
ORDEM DE SERVIÇO	20
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	20
ROL DE RESPONSÁVEIS	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 992 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 965-GR/IFAM, de 27.06.2014;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Roberta Enir Faria Neves de Lima, processado sob o n.º 23056.000147/2014-63, de 11.04.2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 111-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, datado de 1º.07.2014.

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR AFASTAMENTO pelo período de 1º.07.2014 a 31.03.2016 a Professora Integrante da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA** – Matrícula SIAPE n.º 2654482 lotada no *Campus* São Gabriel da Cachoeira, para participar do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura na Amazônia – PPGSCA, da Universidade Federal do Amazonas UFAM, em Nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da lei n.º 8.112/990, incluída pela lei n.º 11.907/2009, no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do decreto 5.707/2006, na Resolução n.º 27/2011-CONSUP/IFAM.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício.

PORTARIA Nº 995 - GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 965-GR/IFAM, de 27.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Protocolo n.º 23443.001330/2014-12, datado de 28 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 113 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 02 de julho de 2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
GABINETE DA REITORIA**

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 312-GR/IFAM, de 07.03.2013, para concluir Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biológicas do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA, em Nível de DOUTORADO, ao servidor **PAULO VILELA CRUZ**, Matrícula SIAPE n.º 1798567, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Lábrea, com fulcro no art. 6º, § 1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, **por vinte dias a contar de 02.07.2014.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício

PORTARIA N.º 1011 - GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Anne Karynne Almeida Castelo Branco, processado sob o n.º 23443.000807/2014-42, de 23.04.2014;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 057-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 07.07.2014.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, a servidora **ANNE KARYNNE ALMEIDA CASTELO BRANCO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1869349 lotado no Campus Manaus Centro, para participar do congresso internacional intitulado “3º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa” em Bodajoz, Espanha, com ônus limitado ao IFAM, conforme inciso II do art. 1º do Decreto n.º 91.800/85 e Resolução n.º 27/-CONSUP/IFAM, de 06.10.2011, pelo Período de 13 a 17.07.2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA N.º 1012 - GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Bianca Santos Bento a Silva, processado sob o n.º 23443.001545/2014-33, de 26.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer favorável n.º 115-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 07.07.2014.

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR AFASTAMENTO pelo período de JUL/2014 a MAR/2018, a servidora **BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA** – Pedagoga, Matrícula SIAPE n.º 17957621, lotada na Pró-Reitoria de Ensino/IFAM, para participar do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade do Vale do Rio Sinos – PPGE/UNISINOS, em Nível de Doutorado, na Cidade de São Leopoldo – Rio Grande do Sul, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no § 2º, do art. 96-A da lei n.º 8.112, de 1990, incluída pela lei n.º 11.907/2009, no art. 9º do decreto 5.707/2006, e na Resolução n.º 27 – CONSUP/IFAM, de 06.10.2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA N.º 1019 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor DENIS DA SILVA PEREIRA, processado sob o n.º 23073.000526/2014-45, de 06.05.2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer favorável n.º 116-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 09.07.2014.

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR AFASTAMENTO pelo período de JUL/2014 a MAR/2016, ao servidor **DENIS DA SILVA PEREIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1346823, lotado no Campus Manaus Zona Leste, para participar do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Antropologia Social – PPGAS da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em Nível de Doutorado, nesta Cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da lei n.º 8.112/1990, incluída pela lei n.º 11.907/2009, no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 27 – CONSUP/IFAM, de 06.10.2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA N.º 1021 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Edson Francisco do Espírito Santo, processado sob o n.º 23073.000456/2014-25, de 15.04.2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer favorável n.º 114-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 04.07.2014.

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR AFASTAMENTO pelo período de 15.04 a 30.09.2014, ao servidor **EDSON FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2112697, lotado no Campus Manaus Zona Leste, para participar do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal – PPGCA, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP/ Campus Araçatuba, em Nível de Doutorado, na Cidade de Araçatuba, São Paulo, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da lei n.º 8.112/1990, incluída pela lei n.º 11.907/2009, no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 27 – CONSUP/IFAM, de 06.10.2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA N.º 1048 - GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Danniel Rocha Bevilaqua, processado sob o n.º 23387.000060/2014-44;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 119-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 14.07.2014.

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR AFASTAMENTO pelo período de 21.07.2014 a 30.11.2017, ao servidor **DANNIEL ROCHA BEVILAQUA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1738594, lotado no Campus Maués, para participar do Programa de Pós Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Stricto Sensu em Biologia de Água Doce e Pesca Interior do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – PPGBADPI/INPA, em Nível de DOUTORADO, nesta Cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da lei n.º 8.112/1990, incluído pela lei n.º 11.907/2009, no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 27 – CONSUP/IFAM, de 06.10.2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA N.º 1078 - GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Benevaldo Pereira Gonçalves, processado sob o n.º 23386.000411/2013-46, de 29.11.2013;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 120-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 18.07.2014.

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR AFASTAMENTO pelo período de 12 (doze) meses a contar de 21.07.2014, ao servidor **BENEVALDO PEREIRA GONÇALVES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2112697, lotado no Campus Presidente Figueiredo, para participar do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Elétrica, da Universidade Federal do Pará – PPGE/UFPA, em Nível de Doutorado, na Cidade de Belém, Pará, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da lei n.º 8.112/1990, incluída pela lei n.º 11.907/2009, no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 27 – CONSUP/IFAM, de 06.10.2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício.

PORTARIA N.º 1.124 - GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Deilson do Carmo Trindade, processado sob o n.º 23443.000039/2014-79, de 20.03.2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 124-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 25.07.2014.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO, pelo período de 28.07.2014 a 31.03.2018, ao servidor **DEILSON DO CARMO TRINDADE** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1791777 lotado no Campus Parintins, para participar Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amapá – PPGSCA/UFAM, em Nível de DOUTORADO, nesta Cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da lei n.º 8.112/1990, incluído pela lei n.º 11.907/2009, no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 27 – CONSUP/IFAM, de 06.10.2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício.**

PORTARIA N.º 1.125 - GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Adilson de Lima Lopes Júnior, processado sob o n.º 23387.000009/2014-32, de 07.02.2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 123-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 25.07.2014.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO, pelo período de 28.07.2014 a 18.03.2016, ao servidor **ADILSON DE LIMA LOPES JÚNIOR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1803744 lotado no Campus Maués, para participar Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Rural Sustentável e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares – PPDRGEA/IFPA, em Nível de MESTRADO, na Cidade de Castanhal, Pará, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da lei n.º 8.112/1990, incluído pela lei n.º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

11.907/2009, no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 27 – CONSUP/IFAM, de 06.10.2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício

PORTARIA N.º 1.133 - GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vera Lúcia da Silva Marinho, processado sob o n.º 23384.000050/2014-39, de 08.04.2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 125-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 28.07.2014.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO, pelo período de 28.07.2014 a 31.03.2018, a servidora VERA LÚCIA DA SILVA MARINHO – Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1796682 lotada no Campus Parintins, para participar Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Química da Universidade Federal do Amapá – PPGQ/UFAM, em Nível de DOUTORADO, na nesta cidade de Manaus/AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da lei n.º 8.112/1990, incluído pela lei n.º 11.907/2009, no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, e na Resolução n.º 27 – CONSUP/IFAM, de 06.10.2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA N.º 1.138 - GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Jakson Douglas Rocha de Albuquerque, processado sob o n.º 23384.000059/2014-40, de 09.05.2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 128-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO, pelo período de 30.07.2014 a 28.02.2016, ao servidor JAKSON DOUGLAS ROCHA DE ALBUQUERQUE – Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1105314 lotado no Campus Parintins, para participar Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia Tropical da Universidade Federal do Amazonas – PPGQ/UFAM, em Nível de Mestrado, na nesta cidade de Manaus/AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da lei nº 8.112/1990, incluído pela lei nº 11.907/2009, no art. 9º do Decreto Federal nº 5.707/2006, e na Resolução nº 27 – CONSUP/IFAM, de 06.10.2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA N.º 1.139 - GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Israel Paes Romano, processado sob o nº 23384.000017/2014-17, de 22.01.2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 127-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, desta data.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO, pelo período de 30.07.2014 a 28.02.2018, ao servidor ISRAEL PAES ROMANO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1804003 lotado no Campus Parintins, para participar Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia da Amazônia Legal da Universidade Federal do Amazonas – PPG-BIONORTE/UFAM, em Nível de DOUTORADO, na nesta cidade de Manaus/AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da lei nº 8.112/1990, incluído pela lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal nº 5.707/2006, e na Resolução nº 27 – CONSUP/IFAM, de 06.10.2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

ATRIBUIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1043 - GR/IFAM, DE 16 DE JULHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 161-PRODIN/IFAM, datado de 14.07.2014,

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR a servidora ANALICE BARBOSA PEREIRA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1684949, a responsabilidade da Gestão de Governança de Tecnologia da Informação, vinculada a DGTI/PRODIN.

II - À PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1051 - GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 163-DED/PROEN/IFAM, datado de 16.07.2014,

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR a servidora ANDREA BAIMA DOS SANTOS MOTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1625042, a responder pela **Coordenação do Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância do Instituto Federal do Amapá / Campus Coari**.

II. A servidora cuja responsabilidade lhe foi atribuída por intermédio desta Portaria deverá atuar no acompanhamento das ações vinculadas aos Programas de **Rede e-Tec Brasil e da Universidade Aberta do Brasil – UAB**, sob as diretrizes da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância.

III - À PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 973 - GR/IFAM, DE 1º de JULHO de 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 965-GR/IFAM, de 27.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001149/2014-14, de autoria da servidora Elaine Maria Bessa Rebello Guerreiro;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 175, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 30 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ELAINE MARIA BESSA REBELLO GUERREIRO**, matrícula SIAPE N.º 0267938, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código 707001, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal do Amapá, lotada no campus Manaus-Centro, Classe D-404, com Adicional por Tempo de Serviço, à razão de 9% conforme previsão contida no art. 244 da Lei nº 8.112/90, VPNI art. 62-A da Lei 8.112/90 e Retribuição por Titulação em Nível de Doutorado.

II. DECLARAR VAGO o código de vaga 0205907.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício**

PORTARIA Nº 974 - GR/IFAM, DE 1º de JULHO de 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 965-GR/IFAM, de 27.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.000391/2014-75, de autoria do servidor Waldir de Souza Lira;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 173, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 30 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e do §5º do art. 40 da Constituição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, 05 de julho de 2005, ao servidor **WALDIR DE SOUZA LIRA**, matrícula SIAPE N.º 1000783, ocupante do cargo Técnico Administrativo em Educação de Porteiro, código do cargo 701458, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal do Amapá, Classe/Padrão C-312, com Adicional por Tempo de Serviço à razão de 5% (cinco por cento), conforme art. 244 da Lei 8.112/90; VPNI – ART. 62-a DA Lei 8.112/90, Incentivo à Qualificação à razão de 25% (vinte e cinco por cento) relativo à conclusão de Curso Superior.

II. DECLARAR VAGO o código de vaga 0206050.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício**

PORTARIA Nº 975 - GR/IFAM, DE 1º de JULHO de 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 965-GR/IFAM, de 27.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001314/2014-20, de autoria da servidora Ruth Ibernem da Cruz;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 174, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 30 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 a servidora **RUTH IBERNOM DA CRUZ**, matrícula SIAPE N.º 0268092, ocupante do cargo Técnico Administrativo em Educação de Técnico em Secretariado, código do cargo 701275, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal do Amapá, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 13, Adicional por tempo de serviço à razão de 7% conforme previsão contida no art. 244, da Lei nº 8.112/90.

II. DECLARAR VAGO o código de vaga 0205994.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício**

PORTARIA Nº 1013 - GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001580/2014-52, de autoria do servidor Mark Clark Carvalho de Souza;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 176, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, desta data.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 ao servidor **MARK CLARK CARVALHO DE SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 0267721, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, código do cargo 707001, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal do Amazonas, lotado no Campus Manaus Centro Classe D-404, com Adicional por tempo de serviço à razão de 21% conforme previsão contida no art. 244, da Lei n.º 8.112/90 e Retribuição por Titulação em Nível de Especialista.

II. **DECLARAR VAGO** o código de vaga 0205742.

III. **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências cabíveis.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto**

PORTARIA Nº 1107 - GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001884/2014-10, de autoria do servidor Francisco Pantaleão Ferreira;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 198, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 23.07.2014.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com fulcro no art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 ao servidor **FRANCISCO PANTALEÃO FERREIRA**, matrícula SIAPE N.º 0268125, integrante da Carreira Técnico-Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal do Amazonas, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 12, com proventos calculados nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.887/04, art. 40, parágrafo 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, proporcional ao tempo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

contribuição à razão de 21/35 avos, cinco por cento de anuênio, VPNI art. 62-A, Lei nº 81.112/90 e Incentivo à Qualificação – Decreto nº 5.824/2006 à razão de 15%.

II. Declarar em decorrência, a vacância do cargo.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício**

PORTARIA Nº 1108 - GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001408/2014-07, de autoria do servidor Osmundo Batista de Brito Neto;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 178, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 23.07.2014.

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais, com fundamento no art 6º, Incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do § 5º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 ao servidor **OSMUNDO BATISTA DE BRITO NETO**, matrícula SIAPE N.º 0713696, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, código do cargo 707001, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal do Amazonas, Classe D-301, em regime de 20 horas semanais, com Adicional por Tempo de Serviço à razão de 8% (oito por cento), conforme art. 244 da Lei 8.112/90; Retribuição por Titulação e Nível de MESTRE.

II. Declaro Vago o referido código de vaga: 0719193.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício**

PORTARIA Nº 1.135 - GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001149/2014-14, de autoria da servidora Elaine Maria Bessa Rebello Guerreiro;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 201, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 28 de julho de 2014;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ELAINE MARIA BESSA REBELLO GUERREIRO**, matrícula SIAPE N.º 0267938, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código 707001, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal do Amazonas, lotada no campus Manaus-Centro, Classe D-404, com Adicional por Tempo de Serviço, à razão de 9% conforme previsão contida no art. 244 da Lei n.º 8.112/90, VPNI art. 62-A da Lei 8.112/90 e Retribuição por Titulação em Nível de Doutorado.

II. **DECLARAR VAGO** o código de vaga 0205907.

III. **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA N.º 1158 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 6911/2014-TCU/SEFIP, de 15.07.2014; e Acórdão n.º 3793/2014-TCU-1ª.

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 206, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 30 de julho de 2014;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, proporcional ao tempo de serviço (31/35 anos), com fulcro no art. 40, inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal de 1988, em sua redação original, a **MANOEL DO CARMO CHAVES NETO**, matrícula SIAPE N.º 0268081, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código 707001, Classe D-301, do quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas.

II. **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

APROVAR

PORTARIA Nº 1144-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 6.986, datado de 20 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 118/2014/CONJUR-MEC/CGU-AGU e a Nota Informativa nº 14/2014/CGDP/DDR/SETEC/MEC, datada de 24 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 19-CONSUP/IFAM, de 30.07.2014, alterada pela Resolução nº 21-CONSUP/IFAM, de 23.07.2014 e o Memorando nº 002 – CDC/IFAM/2014,

R E S O L V E:

I. APROVAR o Regulamento para Eleição de Representantes dos Segmentos Docente, Técnico-Administrativo e Discente que disciplina a composição das Comissões Eleitorais de Campus e Comissão Eleitoral Central do Instituto Federal do Amazonas.

II. As comissões eleitas, de que trata o inciso I, conduzirá o processo de escolha dos cargos de Reitor do IFAM e Diretor Geral dos *Campi*: Campus Manaus – Centro; Manaus – Distrito Industrial; Manaus – Zona Leste; Coari e São Gabriel da Cachoeira.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

AUXÍLIO FUNERAL

PORTARIA Nº 1046-GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23073.001643/2014-71, de 02.07.2014 e Despacho nº 192-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 16.07.2014.

R E S O L V E :

I. AUTORIZAR, o pagamento – Ordem Bancária, em favor da senhora **VERA LÚCIA DE SOUZA MORAIS**, por custear o funeral do servidor aposentado **CLÁUDIO DE CAMPOS BANDEIRA** falecido em 13 de junho de 2014, Portadora do RG: nº 177786, CPF: 034.382.102-82,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Banco do Bradesco Agência: 0938-5 Conta n.º 0000229-1, de acordo com Art. 226 da Lei n.º 8.112/90, no valor de R\$ 7.520,82 (sete mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), assim disposto.

DISCRICÃO	VALOR
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 5.933,80
ANUÊNIO – ART. 244, LEI 8.112/90 AP	R\$ 534,04
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	R\$ 1.052,98
TOTAL DO AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 7.520,82

II. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 977-GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 965-GR/IFAM, de 27.06.2014,

R E S O L V E:

I. NOMEAR, a partir de 1º.07.2014, o servidor aposentado JOÃO MARTINS DIAS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE n.º 0267702, para exercer o cargo de Direção Assessor Especial da Reitoria, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício
PORTARIAS DO DIA 1º DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 965-GR/IFAM, de 27.06.2014;

CONSIDERANDO o romano XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos nº 443/2014-PROAD/IFAM, de 04.06 e nº 461/2014-PROAD/IFAM, de 09.06.2014;

R E S O L V E:

Nº 979 DISPENSAR, a partir de 1º.07.2014, o servidor JOSIMAR GONÇALVES ALVES – Contador, matrícula SIAPE nº 1791957, da função gratificada de **Coordenador de Contabilidade**, código FG-02.

Nº 980 DISPENSAR, a partir de 1º.07.2014, a servidora DEISE SOUZA DA SILVA - Contadora, matrícula SIAPE nº 1798969, da função gratificada de **Coordenadora de Contratos e Convênio**, código FG-02.

Nº 981 DISPENSAR, a partir de 1º.07.2014, o servidor BRENNO RAMOS PEREIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 18041671, da função gratificada de **Coordenador de Compras**, código FG-02

Estas portarias entram em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício

PORTARIAS DO DIA 1º DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 965-GR/IFAM, de 27.06.2014;

CONSIDERANDO o romano XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amapá,

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos nº 443/2014-PROAD/IFAM, de 04.06 e nº 461/2014-PROAD/IFAM, de 09.06.2014;

R E S O L V E:

Nº 982 DESIGNAR, a partir de 02.07.2014, o servidor JOSIMAR GONÇALVES ALVES – Contador, matrícula SIAPE nº 1791957, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Compras**, código FG-01.

Nº 983 DESIGNAR, a partir de 02.07.2014, a servidora DEISE SOUZA DA SILVA - Contadora, matrícula SIAPE nº 1798969, para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Contabilidade**, código FG-02.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Estas portarias entram em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício**

PORTARIAS CONJUNTAS DO DIA 02 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 965-GR/IFAM, de 27.06.2014, **conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 16 de dezembro de 2010, publicado no DOU N.º 241, Seção 2, página 16, de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o teor do § 1º do artigo 41 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO Nº 25 - CONSUP/IFAM, de 06.11.2011, que aprova a estrutura administrativa do Campus Manaus – Distrito Industrial;

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 123 – GDG/Campus Manaus Distrito Industrial/IFAM, de 1º de julho de 2014,

R E S O L V E:

Nº 24 **EXONERAR**, a pedido a partir de 30.06.2014, a servidora **SARA CARNEIRO DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 268007, do cargo de **Diretora de Ensino do Campus Manaus – Distrito Industrial**, código CD-03.

Nº 23 **NOMEAR**, a partir de 1º.07.2014, a servidora, ANA CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1037572, para exercer o cargo de **Diretora de Ensino do Campus Manaus – Distrito Industrial**, código CD-03.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício.**

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Diretor-Geral do Campus Manaus Distrito Industrial**

PORTARIAS CONJUNTAS DO DIA 02 DE JULHO DE 2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 965-GR/IFAM, de 27.06.2014, **conjuntamente com o DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**, no uso de suas competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria Conjunta Nº 17-GR/IFAM, de 07.03.2014;

CONSIDERANDO o teor do § 1º do artigo 41 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 221/2014/GAB/CMZL/SETEC/IFAM, de 1º de julho de 2014,

R E S O L V E:

Nº 32 **EXONERAR** a partir de 30.06.2014, o servidor **JOEL GOMES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1459538 do cargo de **Coordenador Geral de Assistência ao Educando** – Substituto, código CD-04.

Nº 33 **NOMEAR**, a partir de 1º.07.2014, a servidora, **DULCIMAR PALMEIRA ARAGÃO**, Cozinheira, matrícula SIAPE nº 1214707, para exercer o cargo de **Coordenadora Geral de Assistência ao Educando** - Substituta, código CD-04.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício.

MARIA FRANCISCA MORAES DE LIMA
Diretora-Geral Substituta do Campus Manaus Zona Leste

PORTARIA Nº 1003 - GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014, Considerando o teor do Memorando nº 523/2014-PROAD, de 04.07.2014;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **NEUZIANE CAVALCANTE COSTA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2104150, para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Contratos e Convênios** - PROAD, Código FG-02, a partir desta data.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 1029-GR/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014,

CONSIDERANDO o artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990

R E S O L V E:

I. NOMEAR, o servidor ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1104315 para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Ensino **Substituto**, código CD-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme previsto no § 1º, artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIAS DO DIA 18 DE JULHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1062-GR/IFAM, desta data.

R E S O L V E:

Nº 1063 DISPENSAR, o servidor **MARIVALDO DA CRUZ SOARES** – Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE n.º 1106384, da função gratificada de **Coordenador da Comissão Geral de Licitação** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, código FG-01.

Nº 1064 NOMEAR, o servidor **MARIVALDO DA CRUZ SOARES** – Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE n.º 1106384, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Comissão Geral de Licitação** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, código CD-04.

I. Esta Portaria entrar em vigor a partir da data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto**

PORTARIAS DO DIA 25 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.111-GR/IFAM, de 24.07.2014 e ainda disposto no inciso XII do Art. 42 do Regimento Geral deste Instituto federal do Amapá,

R E S O L V E:

Nº 1.113 **DISPENSAR**, a servidora MARLENE DE DEUS LIMA, Assistente Social, matrícula SIAPE Nº 1940471 da função gratificada de **Coordenadora de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, código FG-02.**

Nº 1.114 **DESIGNAR**, a servidora MARLENE DE DEUS LIMA, Assistente Social, matrícula SIAPE Nº 1940471, para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, código FG-01.**

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício**

PORTARIA Nº 1085-GR/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora AVÂNIA MARIA CORDEIRO DE ARAÚJO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 710643, Como Chefe da Delegação do Instituto Federal do Amapá nos Jogos dos Institutos Federais – JIF's 2014.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.**

PORTARIA Nº 1148 – GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 221/2014/GAB/CMZL/SETEC, de 29.07.2014;

R E S O L V E:

I – EXONERAR a partir de 03 de agosto de 2014, o servidor **JÂNIO LÚCIO PAES ALVES**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE Nº 1106394, do cargo de Diretor de Administração – PROAD, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VEÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIAS CONJUNTAS DO DIA 31 DE JULHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o teor da Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014 **conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 16 de dezembro de 2010, publicado no DOU N.º 241, Seção 2, página 16, de 17/12/2010;

CONSIDERANDO o teor do § 1º do artigo 41 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO Nº 25 - CONSUP/IFAM, de 06.11.2011, que aprova a estrutura administrativa do Campus Manaus – Distrito Industrial;

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 146 – GDG/Campus Manaus Distrito Industrial/IFAM, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Nº 34 EXONERAR a partir desta data, o servidor **PEDRO IVAN DAS GRAÇAS PALHETA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 0267743, do cargo de direção de Diretor de Administração e Planejamento – **DAP** do Campus Manaus Distrito Industrial, código CD-03.

Nº 35 NOMEAR a partir de 1º.08.2014, a servidora **LIDIANE DA SILVA FERREIRA**, Administradora, matrícula SIAPE Nº 1743393, para exercer o cargo de direção de Diretora de Administração e Planejamento – **DAP** do Campus Manaus Distrito Industrial, código CD-03.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto**

**JOSÉ PINHEIRO QUEIROZ NETO
Diretor-Geral do Campus Manaus Distrito Industrial**

PORTARIAS CONJUNTAS DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, no uso de suas competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 687- GR/IFAM, de 07 de julho de 2011, publicada no DOU N.º 130, Seção 2, página 12, de 18/07/2011;

CONSIDERANDO o romano XII, do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 221/GAB/CMZL/SETEC/MEC, de 29 de julho de 2014;

R E S O L V E:

N.º 36 **EXONERAR**, a pedido a partir de 03.08.2014, a servidora **ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO** – Auxiliar em Agropecuária, Matrícula SIAPE n.º 401485, do Cargo de Diretora do **Departamento de Administração e Planejamento - DAP**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste, **Código CD-03**.

N.º 37 **NOMEAR**, a partir de 04.08.2014, o servidor **JÂNIO LÚCIO PAES ALVES** - Contador, Matrícula SIAPE n.º 1106394, para exercer o Cargo de Diretor do **Departamento de Administração e Planejamento – DAP**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste, **Código CD-03**.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.**

**ALDENIR DE CARVALHO CAETANO
Diretor-Geral do Campus Manaus Zona-Leste**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

CESSÃO

PORTARIAS DO DIA 25 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 965-GR/IFAM, de 27.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Protocolo n.º 23443.001905/2014-05, datado de 24 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 117 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 24 de julho de 2014;

R E S O L V E:

Nº 1120 PRORROGAR, pelo prazo de um ano, os efeitos da Portaria nº 1.370-GR/IFAM, de 21.10.2013, que concedeu cessão à servidora ANA KALINA MOURA DE PAULA, Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1883119, para exercer Função Comissionada na Controladoria Geral da União no Estado do Amapá, de acordo com art. 93 da Lei nº 8.112/90.

Nº 1121 PRORROGAR, pelo prazo de um ano, os efeitos da Portaria nº 1.059-GR/IFAM, de 02.08.2013, que concedeu cessão a servidora ANA LEÔNÍ VIEIRA MOTA, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 6226337, para exercer Função Comissionada na Controladoria Geral da União no Estado do Amapá, de acordo com art. 93 da Lei nº 8.112/90.

I. Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

II. Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício

COMISSÕES

PORTARIA Nº 986-GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 965-GR/IFAM, de 27.06.2014, considerando o teor o Memorando n.º 513/2014-PROAD/IFAM, de 1º.07.2014,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

DESIGNAR, a servidora YANNA SANTOS DE MEDEIROS - Administradora, matrícula SIAPE nº 1849746, como Presidente da comissão responsável pela **Elaboração das Normas de Circulação Interna no âmbito do IFAM/Reitoria**, designada pela Portaria nº 823-GR/IFAM, de 26.05.2014, em **substituição** a servidora SAMARA SANTOS DOS SANTOS.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício.

PORTARIA Nº 1008-GR/IFAM, DE 08 DE JULHO 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014, Considerando o teor dos Memorandos n.º 332 e 333/2014-DG/IFAM/CMA, de 13.06.2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CD/FNDE Nº 072, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 38 – CONSUP/IFAM, de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E:

I. CONSTITUIR o Grupo Gestor Local do PRONATEC - Campus Maués, composto pelos seguintes servidores:

Servidor	Cargo
Euler Vieira da Silva	Coordenador Adjunto
Moisés de Souza Parente	Supervisora de Cursos de Formação Inicial Continuada
Amélia Jandrea de Souza	Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas
Suely Furtado Soares	Apoio as Atividades Acadêmicas e Financeiras

II. REVOGAM-SE as disposições em contrário, os efeitos desta portaria vigaram a partir de 28.05.2014.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA N.º 1027-GR/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o teor da Declaração de autoria do servidor e Memorando n.º 089-CGGCE/IFAM, datados de 09.07.2014;

R E S O L V E:

I. EXCLUIR, o servidor RENATO PEREIRA FERREIRA – Assistente de Alunos - Matrícula SIAPE N.º 1997063, da **Comissão Geral de Gestão de Concursos e Exames - CGGCE**, designado pela Portaria n.º 738-GR/IFAM, de 08 de maio de 2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA N.º 1036 – GR/IFAM, 15 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014 e considerando

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para compor a Comissão que regulamentará a aplicação da jornada de trabalho diferenciada de 30h semanais no âmbito do IFAM, nos termos do que dispõe o Decreto n.º 1.590/1995, bem como realizará levantamento dos setores nos quais as atividades são contínuas e devem acontecer em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função da necessidade de atendimento ao público e/ou trabalho noturno.

Nome	Lotação	Situação
CARLA CONDE MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO	REITORIA	Presidente
JOSÉ ROBERTO DA SILVA MATOS	REITORIA	Membro
WILLIAMIS DA SILVA VIEIRA	CMC	Membro
ANTONIO BALTAZAR	CMC	Membro
BERNADETE ALVES DE MELO	CMC	Membro
LARA VIVIANE DE CASTRO SILVA	CMC	Membro
RAIMUNDA ALVES SILVA	CMC	Membro
ANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	CMZL	Membro
SILVIO CESAR SIMÕES SAMPAIO	CMZL	Membro
ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA LOUREIRO DE SOUZA	CPRF	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
GABINETE DA REITORIA**

II. Determinar o prazo de 60 (trinta) dias para apresentação dos resultados dos trabalhos ao Reitor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1037 – GR/IFAM, 15 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014 e considerando

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Regimento do Sistema de Bibliotecas do Instituto Federal do Amazonas IFAM.

Nome	Lotação	Situação
CRISTIANE SINIMBU SANCHEZ	CMZL	Presidente
ODIMAR FERREIRA PORTO	CMC	Membro
IGOR FREITAS DE ARAÚJO	CMDI	Membro
KARINA BATISTA SALES	CCO	Membro
CARLOS DARLON GUIMARÃES PRADO DA SILVA	CPRF	Membro

II. Determinar Prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogados por mais 30 para apresentar a Minuta do Regimento.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1044 - GR/IFAM, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014 e combinado com o Parágrafo Único do artigo 38 do Regimento Interno deste IFAM,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO responsável pela coordenação e execução dos trabalhos de reestruturação do sítio do IFAM.

DESIGNADO (A)	Função
Carlos Tiago Garantizado	Presidente
Erlison Soares Lima	Membro
Antonio Ferreira dos Santos Júnior	Membro
Vanessa da Costa Senna	Membro
Ana Paula Pereira Batista	Membro
Rodrigo Rodrigues Pessoa	Membro

II - ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos pela Comissão, para a apresentação e finalização dos trabalhos.

ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 1049 - GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 086/GDG-IFAM, CAMPUS COARI, datado de 07 de julho de 2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JÂNIO CORTEZÃO BARROS**, como Coordenador Adjunto do PRONATEC, para compor o Comitê Gestor Local/IFAM Campus Coari, **em substituição** a servidora ANDREA BAIMA DOS SANTOS MOTA, a contar de 07 de julho de 2014.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1081 – GR/IFAM, 22 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 080-DIPLAN/ PRODIN/IFAM/2014, datado de 18.07.2014;

R E S O L V E:

I. EXCLUIR, o servidor **ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR** – Analista de Tecnologia da Informação - Matrícula SIAPE N.º 1805730, da **Comissão de Reestruturação do Sítio do IFAM**, designado pela Portaria n.º 1044-GR/IFAM, de 16 de julho de 2014.

II. DESIGNAR as servidoras abaixo mencionadas, como membros da COMISSÃO responsável pela coordenação e execução dos trabalhos de reestruturação do sítio do IFAM, constituída pela Portaria n.º 1044-GR/IFAM, de 16.07.2014;

- ✓ Analice Barbosa Pereira;
- ✓ Caroline Tavares Picanço;

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício

PORTARIA Nº 1082 – GR/IFAM, 22 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 037-PI/ PRODIN/IFAM/2014, datado de 18.07.2014;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora abaixo mencionada, como Membro da Comissão responsável de prestar/atualizar informações dos Campi do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) junto ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (**SISTEC**), **Sistema Acadêmico** do IFAM, constituída por da Portaria n.º 581-GR/IFAM, de 23.04.2013, **em substituição** a servidora SALETE RODRIGUES GOMES.

SERVIDORA	CAMPUS
Maria Teresa Azevedo Gama	São Gabriel da Cachoeira

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/Coordenação de Estatística e Pesquisa Institucional, para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
GABINETE DA REITORIA**

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício

PORTARIA N.º 1105-GR/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 007/REITORIA/CSESMT/IFAM/2014, de 18 de julho de 2014.

R E S O L V E:

I. EXCLUIR, os servidores abaixo elencados da **Comissão responsável pelos Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho do IFAM**, designados pela Portaria n.º 1.282-GR/IFAM, de 02.10.2014.

- ✓ **ANDRÉ VILHENA DE OLIVEIRA;**
- ✓ **LUIZ FEITOSA GOMES**

II. À Presidente da Comissão de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho, para a adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.112 - GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais, estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014;

CONSIDERANDO o Edital Complementar MNPEF-IFAM/UFAM Nº 01/2014 Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 4

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR, a Comissão responsável pela aplicação da prova escrita do Programa Nacional de Mestrado em Ensino de Física (MNPEF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Polo 4.

DESIGNADO (A)	Função
João dos Santos Cabral Neto	Presidente
José Anglada Rivera	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Márcio Andrei Sousa Amazonas	Membro
Sara Gonsalves da Silva	Membro

II – À PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO,
para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício.

PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014, Considerando o teor do Memorando nº 005-CECONSUP/2014;

R E S O L V E:

I. CONSTITUIR a Comissão Eleitoral Local responsável pela coordenação e execução das atividades do processo de escolha dos representantes para a composição do Conselho Superior do IFAM, segmentos: Docentes, Técnico - Administrativos, Discentes e Egressos, quadriênio 2014-2018, no âmbito da Reitoria.

Servidores	Função
Hamilton Vasconcelos Gadelha	Presidente
Reginaldo da Conceição Gomes	Membro
André Luiz Soares da Paz	Membro
Silva Gabriela Soares Martins	Membro

II. AUTORIZAR que a comissão possa convocar outros servidores ou colaboradores para viabilização das atividades referentes às atribuições estabelecidas nesta Portaria.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 1142-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 0273 – PROEN/IFAM, datado de 29 de julho de 2014,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão responsável pela Reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos das Segundas Licenciaturas do PARFOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SERVIDORES	FUNÇÃO
SEGUNDA LICENCIATURA EM QUÍMICA	
Prof. Cláudia Magalhães do Valle	Presidente
Prof. Edson Valente Chaves	Membro
Prof. Ana Cláudia Rodrigues de Melo	Membro
Prof. Rogete Batista e Silva Mendonça	Membro
SEGUNDA LICENCIATURA EM FÍSICA	
Prof. José Anglada Rivera	Presidente
Prof. José Galúcio Campos	Membro
Prof. Márcio Andrei Sousa Amazonas	Membro
Prof. Márcio Gomes da Silva	Membro
SEGUNDA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Prof. Lucilene da Silva Paes	Presidente
Prof. Rosa Marins de Oliveira	Membro
Prof. Antônio Elson Sadalla	Membro
SEGUNDA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	
Prof. Isis França Gonçalves Siebra	Presidente
Prof. Audemir Lima de Souza	Membro
Prof. Vinicius Paulo de Freitas	Membro
EQUIPE PEDAGÓGICA	
Antônia Neidilê Ribeiro Munhoz	Presidente
Evellyze Martins Reinaldo Pinho	Membro
Rosa Oliveira Marins Azevedo	Membro

II. Tornar sem efeito a [Portaria nº 226-GR/IFAM](#), de 14.02.2013.

III. À Pró-Reitoria de Ensino, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA N.º 1149-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o teor da Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 082/2014/CGL/IFAM, desta data,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

I. DESIGNAR a COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO da Reitoria /IFAM, composta pelos servidores: MARIVALDO DA CRUZ SOARES – Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE n.º 1106384, JOSIMAR GONÇALVES VARGAS - Contador, Matrícula SIAPE n.º 1791957, MATEUS ALMEIDA LIMA – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2105213, e LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2106597, para sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar todos documentos e procedimentos relativos às **Licitações** e ao **Cadastramento de Licitantes**, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 6º da Lei n.º 8.666/93.

II. DETERMINAR que, quando o motivo da licitação for de natureza Técnica Especializada, a esta Comissão serão incorporados, através de ato designatório do Gabinete do Reitor, profissionais da área respectiva, a quem caberá dar o necessário Parecer.

III. ESTABELECECER que, quando se fizer necessário, a Procuradoria Federal será convocada a prestar Assistência Jurídica à Comissão.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1152-GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014 e considerando o teor do Memo. n.º 082/2014-CGL/IFAM, de 30.07.2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores MATEUS ALMEIDA LIMA – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2105213, e LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2106597, como PREGOEIROS, deste IFAM/Reitoria, para atuação junto à Comissão Geral de Licitação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA Nº 972-GR/IFAM, DE 01 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário, da servidora Marlene de Deus Lima, por motivo de viagem ao *Campus* Humaitá e Tefé,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

conforme o teor dos Memorandos 054-CSAE/PROEN/IFAM e nº 0248-PROEN/IFAM, datados de 27.06.2014;

R E S O L V E :

I – **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a servidora **LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE Nº 1790746, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela **Coordenação de Assistência Estudantil**, código FG-02, nos períodos conforme abaixo:

- ✓ De 30.06 a 04.07.2014;
- ✓ De 08.07 a 10.07.2014

II - **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício

PORTARIA Nº 987 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2014.

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas Por meio da Portaria nº 965-GR/IFAM, de 27.06.2014, e tendo em vista o afastamento temporário da servidora Ana Maria Alves Pereira – Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, conforme Memo. nº 141/PRODIN/IFAM, de 30.06.2014;

R E S O L V E:

I. **DELEGAR COMPETENCIA**, a servidora ANA MARIA DIAS DA SILVA, Coordenadora de Obras e Serviços de Engenharia, Matrícula SIAPE nº 1330514, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional -PRODIN, no período de **21 a 25.07.2014**, código CD-02.

II. **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício

PORTARIA Nº 988 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2014.

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas Por meio da Portaria nº 965-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

GR/IFAM, de 27.06.2014, e tendo em vista o afastamento temporário do servidor João Luiz Cavalcante Ferreira – Diretor de Planejamento, conforme Memo. nº 141/PRODIN/IFAM, de 30.06.2014;

R E S O L V E:

I. **DELEGAR COMPETENCIA**, ao servidor PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA, Coordenador de Execução e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, Matrícula SIAPE nº 1646676, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Planejamento, no período de **21 a 25.07.2014**, código CD-02.

II. **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício

PORTARIA Nº 989 - GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de férias regulares da servidora ANA MARIA DIAS DA SILVA, Coordenadora de Obras e Serviços de Engenharia, conforme Memorando nº 069-DIPLAN/PRODIN/IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I - **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA, **Coordenador de Execução e Fiscalização de Obras**, SIAPE nº 1610340, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação de Obras e Serviços de Engenharia do IFAM, no período de **07 a 20.07.2014**, Código FG-1.

II - **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício

PORTARIA Nº 998 - GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de férias regulares do servidor Cleo Roger de Lima Heck – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Lábrea, conforme teor do Memo. n.º 247/2014–GDG/IFAM/LÁBREA, datado de 04 de julho de 2014,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **FÁBIO TEIXEIRA LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1935202, para responder pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Lábrea, **no período de 07 a 21.07.2014, código CD-04.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 999 - GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de férias regulares da servidora Leonor Ferreira Neta Toro Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Maués, conforme Memo. n.º 380/2014-DG/IFAM/CMA, de 04.07.2014

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora SONETE MOREIRA LOPES – Chefe de Gabinete, Matrícula SIAPE n.º 1909742, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Maués, no período de **07 a 21 de julho de 2014, código CD-02.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1001 - GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014; CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de férias e participação na I Jornada do Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação do servidor Geraldo Souza de Lima, conforme o teor do Memo. n.º 087-GDG/CCO/IFAM, desta data;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora AUDINETE DA SILVA PEREIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1895766, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento – DAP do Campus Coari, no período de **09 a 25 de julho de 2014**, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1002 - GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de férias referente ao exercício 2013 e 2014, do servidor Mario Gilson Santos Borges - Chefe de Departamento de Administração, conforme Indicação de Substituto Legal, de 30.06.2014;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **YANNA SANTOS DE MEDEIROS** – Coordenadora de Orçamento e Finanças, matrícula SIAPE Nº 1849746, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Administração da Pró Reitoria de Administração, **no período de 02.07 a 14.09.2014**, Código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 1006 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014 considerando o afastamento, temporário por motivo de férias, do servidor Everton Moura Arruda Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica, conforme Memorando n.º 138-PR-PPGI/IFAM-2014, de 07.07.2014.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor FRANCISCO ANTÔNIO SIEBRA LACERDA, matrícula SIAPE n.º 1190511 **Coordenador de Pesquisa** do IFAM, para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica - PPGI, **no período de 07 a 21.07.2014**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA N.º 1007 - GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Jorge Nunes Pereira Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Humaitá, conforme Memorando n.º 60-DG/IFAM/Campus Humaitá, datado de 07 de julho de 2014.

R E S O L V E :

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RICARDO LOUREIRO SOARES, **Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE)**, matrícula SIAPE N.º 1630909, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Humaitá, **no período 08 a 15.07.2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto do IFAM

PORTARIA N.º 1014 - GR/IFAM, DE 09 DE JULHO 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014; Considerando o afastamento do temporário por motivo de férias regulares Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Tabatinga - Prof. Jaime Cavalcante Alves, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal, de 04.07.2014;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **DIRCEU DA SILVA DÁCIO** – Professor de Ensino de Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1800280, para responder, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Tabatinga, no período de **07 a 22.07.2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA N.º 1035 - GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento, temporário, por motivo de viagem da servidora Elane de Souza Mafra – Chefe de Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do CMDI, conforme o teor do Memo. n.º 134 – GDG/CAMPUS MANAUS CENTRO DISTRITO INDUSTRIAL-CMDI/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **HELDA DA SILVA MOREIRA**, Coordenadora de Projeto e Relações Comunitárias, Matrícula SIAPE N.º 1693346 para responder, cumulativamente, pela Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Manaus Distrito Industrial, **no período de 21 a 25.07.2014**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA N.º 1039 - GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014, e tendo em vista o afastamento, temporário por motivo viagem do servidor Janderson Silva de Souza, conforme Memorando n.º 076-DGTI/IFAM, de 14.06.2014;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETENCIA, ao servidor JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 2697480, para responder, pela Coordenação de Infraestruturas de Redes, código FG-02, nos seguintes períodos:

- ✓ **No Período de 16 a 18.07.2014;**
- ✓ **No Período de 21 a 25.07.2014;**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 1040-GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o afastamento temporário por motivo de viagem ao Campus Maués do Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação – Carlos Tiago Garantizado, conforme o teor do Memo. nº 077- DGTI/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **ANALICE BARBOSA PEREIRA**- Coordenadora de Manutenção e Sistema de Informação, matrícula SIAPE n.º 1684949, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, no período de 21 a 25.07.2014, código CD-03.

II. À **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 1050 - GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do Reitor Substituto do IFAM, por motivo de viagem à: Maués - abertura da I Jornada do Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação; Rio Branco: 66ª Reunião Anual da SBPC; Roraima: Abertura dos Jogos dos Institutos – Etapa Norte; Fortaleza: 44ª Reunião Ordinária do CONIF,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora SANDRA MAGNI DARWICH – PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, matrícula SIAPE N.º 1046989, para responder cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal, **código CD-01**, nos seguintes períodos:

- ✓ **Dias 21 e 22.07.2014;**
- ✓ **Dias 24 e 25.07.2014;**
- ✓ **Dia 28.07.2014;**
- ✓ **De 04 a 07.08.2014;**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 1052 - GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Aildo da Silva Gama - Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Tefé, conforme Memo. nº 076-DG/TFF/IFAM, de 16.07.2014,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS – **Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão**, Matrícula SIAPE n.º 1560925, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Tefé, no **período de 18 a 25.07. 2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1053-GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de viagem ao Campus Maués, do servidor Jairo Moura dos Santos, Chefe de Departamento de Administração do Campus Tefé, conforme Memorando nº 076-DG/TFF/IFAM, de 17.07.2014,

R E S O L V E :

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor **YURI BANDEIRA BRANDÃO** - Administrador, para responder pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento – DAP do Campus Tefé, no **período de 18 a 25 julho de 2014**, código **CD-04**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 1056 - GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o afastamento temporário por motivo de viagem a Brasília do senhor José Pinheiro de Queiroz Neto – Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memo. n.º 135-GDG/CAMPUS MAMANUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, de 16.07.2014.

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **WAGNER ANTONIO DA SILVA NUNES** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1038802, para responder pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Manaus - Distrito Industrial, **nos dias 17 e 18 de julho de 2014**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1065 - GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de viagem ao Campus Maués do servidor Josimar Gonçalves Vargas, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal, desta data.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **PATRICIA TOMOE KOBIYAMA NAKAJIMA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2107479, para responder, pelo expediente da Coordenação de Compras - PROAD, **no período de 21 a 25 de julho de 2014**, Código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 1066 - GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014, Considerando o afastamento por motivo de férias da servidora Iracema Ramos Martins, Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Coari, conforme Memo. n.º 093-GDG/CCO/IFAM, datado de 15.07.2014;

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **YGOR OLINTO ROCHA CAVALCANTE** – Coordenador Geral Acadêmico do Campus Coari, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Coari, no período de **14 a 21.07.2014**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1067- GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o afastamento temporário por motivo de férias reprogramadas da senhora Josiane Faraco de Andrade Rocha – Diretora Geral do Campus Lábrea, conforme Memo. n.º 0246/2014-GDG/IFAM/LÁBREA, de 04.06.2014.

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor VALDECIR SANTOS NOGUEIRA – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, Matrícula SIAPE n.º 1791606, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Lábrea, no período de **07 a 17.07.2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 1068 - GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o afastamento temporário por motivo de férias reprogramadas da senhora Josiane Faraco de Andrade Rocha – Diretora Geral do Campus Lábrea, conforme Memo. n.º 0246/2014-GDG/IFAM/LÁBREA, de 04.06.2014,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **FÁBIO TEIXEIRA LIMA** – Chefe de Departamento Ensino, Pesquisa e Extensão, **em exercício**, do *Campus Lábrea* Matrícula SIAPE n.º 1935202, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus Lábrea*, **no período de 18 a 28.07.2014, código CD-04.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA N.º 1073 - GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria 1050-GR/IFAM, 17.07.2014; Considerando o teor do Memorando n.º 67-DG/IFAM/Campus Humaitá, datado de 18 de julho de 2014.

R E S O L V E :

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RICARDO LOUREIRO SOARES, **Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE)**, matrícula SIAPE N.º 1630909, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Humaitá, **no período 21 a 30.07.2014.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DAWICH
Reitora Substituta, em exercício

PORTARIA N.º 1074 - GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014;

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de viagem ao Campus Maués para participar da I Jornada de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação do IFAM do servidor Valdecir Santos Nogueira – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Lábrea*, conforme teor do Memo. n.º 264/2014–GDG/IFAM/LÁBREA, datado de 18 de julho de 2014,

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ADELINO MAIA GALVÃO FILHO** – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2103832, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Lábrea*, **no período de 18 a 28.07.2014**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício**

PORTARIA N.º 1075 - GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de viagem ao Campus Maués, do servidor Adanilton Rabelo de Andrade – Chefe de Departamento de Administração do *Campus Humaitá*, conforme Memorando n.º 68-DG/IFAM/Campus Humaitá, datado de 18.07.2014.

R E S O L V E :

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor BRUNO MENEZES ALMEIDA, **Coordenador de Gestão de Pessoas**, matrícula SIAPE N.º 2110138, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Humaitá*, **no período 21 a 25.07.2014**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício**

PORTARIA N.º 1076 - GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de viagem ao Campus Maués, do servidor Gean Max Angelim de Lima – Chefe de Departamento de Administração do *Campus Presidente Figueiredo*, conforme Memorando n.º 131-DG/IFAM/CPRF, datado de 17.07.2014.

R E S O L V E :

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA LOUREIRO DE SOUZA, **Coordenador de Controle Acadêmico**, matrícula SIAPE N.º 1797050, para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

responder, cumulativamente, pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Presidente Figueiredo, **no período 21 a 25.07.2014**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício

PORTARIA Nº 1077 - GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Paulo Marreiro dos Santos Júnior Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Presidente Figueiredo, por motivo de viagem ao *Campus* Maués, conforme Memorando nº 130-DG/IFAM/CPRF, de 17.07.2014;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora KEYLA CRYSTINA BRITO E SILVA – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e extensão do *Campus* Presidente Figueiredo, Matrícula SIAPE n.º 1889983, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Presidente Figueiredo, **no período de 21 a 25 de julho de 2014**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício.

PORTARIA Nº 1080 - GR/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014 considerando o afastamento, temporário por motivo de viagem ao *Campus* Maués, da servidora Samara Santos dos Santos, Auditora Chefe *Pro Tempore*, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal, de 21.07.2014.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE n.º 1936216, para responder pelo expediente da Auditoria Interna do IFAM, **no período de 22 a 25.07.2014**, código CD-04.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício.**

PORTARIA Nº 1083 - GR/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário, por motivo viagem ao Campus Maués do servidor Júlio César Campos Anveres – Pró-Reitor de Administração, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal, de 18.07.2014;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ANDERSON CARLOS LIMA BENTES** – **Chefe do Departamento de Execução Orçamentária**, código CD-04, matrícula SIAPE Nº 1800462, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Administração, no período de **21 a 25.07.2014**, Código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício**

PORTARIA Nº 1084 - GR/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o afastamento temporário por motivo de viagem ao Campus Maués, do servidor Jarder Allyson Ferreira da Silva – Diretor de Administração Planejamento, conforme Memo. nº 205-GAB/DG/CMC/IFAM, de 21.07.2014,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **PAULO RODRIGUES DE SOUZA** – Coordenador de Contabilidade e Execução Financeira do CMC, código FG-02, Matrícula SIAPE nº 0268008, para responder, cumulativamente, pelo expediente da **Diretoria de Administração e Planejamento** do Campus Manaus - Centro, no período de **21 a 25.07.2014**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício**

PORTARIA Nº 1086 - GR/IFAM, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o afastamento temporário por motivo férias regulares do servidor João Batista Neto – Diretor Sistêmico de Graduação, conforme Memo. n.º 053-DEG/PROEN/IFAM, de 16 de junho de 2014.

R E S O L V E :

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MIRIAM CARTONILHO FAVACHO – Coordenador Geral do PAFOR, código FG-01, Matrícula SIAPE n.º 2446569 para responder, cumulativamente, pelo expediente da **Diretoria Sistêmica de Graduação da Pró Reitoria de Ensino**, no período de **04 a 27.07.2014**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto**

PORTARIA Nº 1110 - GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014, considerando o afastamento temporário por motivo viagem ao Campus de Tabatinga da servidora Luciene Fátima de Oliveira Lopes – Diretora de Ensino Médio e Técnico, conforme Memorando nº 0271- PROEN/IFAM/2014, desta data.

R E S O L V E :

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA** – Coordenadora de PROEJA e Certificações, código FG-02, matrícula SIAPE Nº 2109237, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Ensino Médio e Técnico/PROEN, **no período de 23.07 a 01.08.2014**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício**

PORTARIA Nº 1.123 - GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o afastamento temporário por motivo de viagem a Boa Vista do senhor José Pinheiro de Queiroz Neto – Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memo. n.º 139-GDG/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, de 24.07.2014.

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **LAERTE RIBAS JÚNIOR** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0267672, para responder pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Manaus - Distrito Industrial, **nos dias 28 e 29 de julho de 2014**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício.**

PORTARIA Nº 1.126 - GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e Considerando a Participação do senhor Gutemberg Ferraro Rocha Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Parintins, na Solenidade de abertura dos Jogos dos Institutos Federais – Etapa Norte, em Boa Vista/RR, conforme Memorando n.º 113/2014-DG/IFAM CPIN, de 25.07.2014.

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ELIEDER DE OLIVEIRA FARIAS** – Coordenador do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – Matrícula SIAPE n.º 1999501, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Parintins, no período de **28 a 30.07.2014**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício**

PORTARIA Nº 1129 - GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014, e tendo em vista o afastamento temporário por motivo de férias regulares do servidor João Luiz Cavalcante Ferreira – Diretor de Planejamento conforme Memo. nº 071/PRODIN/IFAM, de 02.07.2014;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETENCIA, a servidora ANA MARIA DIAS DA SILVA, Coordenadora de Obras e Serviços de Engenharia, Matrícula SIAPE nº 1330514, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Planejamento, no período de **04.08 a 02.09.2014**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto**

PORTARIA Nº 1.130 - GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Paulo Ubiratã Ferreira Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Tefé, conforme Memorando nº 080-DG/TFF/IFAM, de 28.07.2014.

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANDRÉ RICARDO COELHO – Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 2109395, para responder, pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Tefé, **no período de 29.07 a 1.º.08.2014**, código **CD-04**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.**

PORTARIA Nº 1131-GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de férias regulares, do servidor Jairo Moura dos Santos, Chefe de Departamento de Administração do Campus Tefé, conforme Memorando nº 081-DG/TFF/IFAM, de 28.07.2014,

R E S O L V E :

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora **CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES** - Administradora, matrícula SIAPE nº 2110106 para responder pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Tefé, **no período de 29.07 a 12.08.2014**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA N.º 1134 - GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento, temporário da servidora Ana Cláudia Ribeiro de Souza – Diretora de Ensino do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme o teor do Memo. n.º 142 – GDG/CAMPUS MANAUS CENTRO DISTRITO INDUSTRIAL-CMDI/IFAM, de 28.07.2014,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **SARA CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE N.º 268007, para responder pela Diretoria de Ensino do Campus Manaus Distrito Industrial, **no período de 04 a 08.08.2014**, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA N.º 1.136 - GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO a Licença Nojo do servidor João Luiz Cavalcante Ferreira – Diretor de Planejamento, conforme Processo nº 23443.001765/2014-67, de 09.07 e Memorando nº 084-DIPLAN/PRODIN/IFAM, de 28.07.2014.

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR O PAGAMENTO ao servidor LUIZ GUSTAVO PINTO DE ARRUDA - Coordenador de Avaliação Institucional, código FG-02, matrícula SIAPE Nº 1816649, por ter respondido, cumulativamente, pela Diretoria de Planejamento – DIPLAN/PRODIN, **no período de 07 a 11.07.2013**, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1141 - GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e Considerando o Teor dos Memorandos nº 232-GR/IFAM e n.º 275/2014-GDG/IFAM/LÁBREA de 28.07.2014.

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor VALDECIR SANTOS NOGUEIRA – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-04, Matrícula SIAPE n.º 1791606, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Lábrea, **nos período de 29.07 a 1.º.08.2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 1143- GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de viagem a Boa Vista do servidor Antonio Venâncio Castelo Branco - Reitor Substituto do Instituto Federal do Amazonas-IFAM.

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora SANDRA MAGNI DARWICH – PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, matrícula SIAPE N.º 1046989, para responder cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal, **nos dias 02 e 03 de agosto de 2014.**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA N.º 1156 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014, e tendo em vista o afastamento, temporário por motivo viagem à Florianópolis para participar do FORPLAN do servidor Anderson Carlos Lima Bentes, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal de 27.07.2014.

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR O PAGAMENTO, a servidora **DEISE SOUZA DA SILVA** – Coordenadora de Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 1798969, por ter respondido, cumulativamente, pelo Departamento de Administração da PROAD **no período 30.06 a 03.07.2014**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA N.º 1159 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014, e tendo em vista o afastamento, temporário por motivo férias regulares da servidora Analice Barbosa Pereira, conforme Memorando n.º 085-DGTI/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETENCIA, ao servidor **JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JÚNIOR**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 2697480, para responder, pela Coordenação de Manutenção de Tecnologia da Informação/DGTI, **no período 01 a 15.08.2014**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº 976 - GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 965-GR/IFAM, de 27.06.2014,

R E S O L V E:

I. ALTERAR a Estrutura Organizacional dos cargos de direção do **Gabinete da Reitoria** do IFAM, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Chefia de Gabinete	CD-03	CD-04
Assessoria Especial	CD-04	CD-03

II. Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a contar de 1º de julho de 2014.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício

PORTARIA Nº 978 - GR/IFAM, DE 1º DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 965-GR/IFAM, de 27.06.2014.

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 443/2014-PROAD/IFAM, datado de 04 de junho de 2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

R E S O L V E:

I. ALTERAR a Estrutura Organizacional da Coordenação vinculada a Pró-Reitoria de Administração - PROAD, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Coordenação de Compras	FG-02	FG-01

II. Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a contar de 02 de julho de 2014.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício.

PORTARIA Nº 1062 - GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014,

R E S O L V E:

I. ALTERAR a Estrutura Organizacional da Coordenação Vinculada a Pró-Reitoria de Administração PROAD, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Coordenador da Comissão Geral de Licitação	FG-01	CD-04

II. Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1111 - GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014

R E S O L V E:

I. ALTERAR a Estrutura Organizacional da Coordenação vinculada a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Coordenação de Assistência Estudantil	FG-02	FG-01

II. Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício.

PORTARIA Nº 1.115 - GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições e legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44 da Resolução nº. 02, de 08.04.2011, que aprovou o Regimento Geral do Instituto Federal do Amapá,

R E S O L V E:

I. ALTERAR a nomenclatura do cargo abaixo especificado:

NOMENCLATURA		CÓDIGO
DE	ASSESSORIA JURÍDICA	CD-04
PARA	ASSESSORIA ESPECIAL	CD-04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA Nº 1.118- GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria MEC n.º 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 271/2014-GDG/IFAM/LÁBREA, de 23.07.2014.

R E S O L V E:

I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o **período de 23 a 28.07.2014**, da servidora **JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2498074 lotado no IFAM – Campus Lábrea, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o **período de 14 a 19.11.2014**

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício

HORÁRIO DE SERVIDOR ESTUDANTE E REDUÇÃO DE CARGA HORARIA

PORTARIA Nº 990-GR/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 965-GR/IFAM, de 27.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001312/2014-31, de 27 de maio de 2014, de autoria da servidora Carla de Albuquerque Dias e Despacho n.º 039-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 30.06.2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, no período de 28.04 a 05.09.2014, compreendendo a 1º semestre letivo do ano de 2014, a servidora **CARLA DE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

ALBUQUERQUE DIAS – Engenheira de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE Nº 1297778, para cumprir componentes curriculares obrigatórios do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Recursos da Amazônia – PPG-ENGRAM da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em Nível de Mestrado, nesta capital.

II. Caberá a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho da servidora, com observância ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 1590/95.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício

LINCEÇA PARA ATIVIDADE POLITICA E INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 1032 - GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23073.000718/2014-51, datado de 08 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 86 da Lei nº 8.112/90 e o que dispõe a Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral);

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 185, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 14 de julho de 2014,

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a contar de 05 de julho de 2014, ao servidor GUTEMBERG CASTRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 17411082, ocupante do cargo de Médico, lotado no Campus Manaus Zona Leste, de acordo com o disposto no artigo 86, da Lei nº. 8.112/90.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 1033 - GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23042.000584/2014-36, datado de 07 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 86 da Lei nº 8.112/90 e o que dispõe a Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral);

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº. 186, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 14 de julho de 2014,

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a contar de 05 de julho de 2014, ao servidor OSMAR RENATO RODRIGUES NETTO, matrícula SIAPE Nº 11053984, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo de Operador de Máquinas Copiadora, lotado no Campus Manaus Centro, de acordo com o disposto no artigo 86, da Lei nº. 8.112/90.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.**

PORTARIA Nº 1069 - GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014 e, Considerando o teor do Processo n.º 23443.000964/2014-58, de 02.05.2014;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 169, da Coordenação Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM, de 18.07.2014.

R E S O L V E:

I. CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora MARINA VALENTE MAIA, ocupante do cargo de Médico, Código 701047 matrícula SIAPE n.º 1585521, com fulcro no artigo 91 da Lei n.º 8.112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória n.º 222-5, de 04.09.2001, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 21 de julho de 2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

NOMEAÇÃO

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº. 885-GR/IFAM, de 06/06/2014, publicada no DOU nº. 114, de 17/06/2014, Seção 2, pág. 18, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto nº 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU. nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL Nº. 006, de 12/11/2013, publicado no DOU Nº 76, de 13/11/2013, Seção 3, págs. 76 a 84, homologado através do EDITAL Nº. 002, de 12/02/2014, publicado no DOU Nº. 34, de 18/02/2014, Seção 3, págs. 100 e 101,

RESOLVE:

Nº. 1.087-GR/IFAM/14 –

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **SILVESTRE SALES DE SOUZA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação na **REITORIA**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga decorrente da aposentadoria de **ALICE GOMES VELASCO**, código da vaga: **0203992**.

Nº. 1.088-GR/IFAM/14 –

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **DEBORAH MARTINS LUZ**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação na **REITORIA**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga decorrente da vacância de **ANDREA PEREIRA DE MATOS**, código da vaga: **0222017**.

Nº. 1.089-GR/IFAM/14 –

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **MILTON PEREIRA BARROS FILHO**,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na **REITORIA**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga decorrente da aposentadoria de FRANCISCO OLIVEIRA NASCIMENTO, **código da vaga: 0477300**.

Nº. 1.090-GR/IFAM/14 –

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ALICE PEREIRA DA SILVA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na **REITORIA**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga decorrente da exoneração de RENAN DO VAL BARROS, **código da vaga: 0963179**.

Nº. 1.091-GR/IFAM/14 –

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **RODRIGO PEREIRA VERÇOSA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na **REITORIA**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga decorrente da vacância de PAULO TIAGO SILVA CAVALCANTE, **código da vaga: 0812065**.

Nº. 1.092-GR/IFAM/14 –

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ELINE OLIVEIRA DIAS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na **REITORIA**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga decorrente da exoneração de ANTONIO AIRTON RODRIGUES DE ARAÚJO, **código da vaga: 0812068**.

Nº. 1.093-GR/IFAM/14 –

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **WILLIAN TEODORO DA SILVA FILHO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

semanais, em vaga decorrente da exoneração de PATRÍCIA ANDRADE DE ABREU, **código da vaga: 0963154.**

Nº. 1.094-GR/IFAM/14 –

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **SAYMON CÉSAR DE AZEVEDO FERREIRA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga decorrente da vacância de REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES, **código da vaga: 0568885.**

Nº. 1.095-GR/IFAM/14 –

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **LUCIANA LÚCIA FONSECA DE SOUZA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0963157.**

Nº. 1.096-GR/IFAM/14 –

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ANA REGINA MARINHO FAMA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **Campus MANAUS-ZONA LESTE**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **PEDAGOGO**, Código **701058**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga decorrente da exoneração de FRANCISCO ERIVALDO MORAIS DA SILVA, **código da vaga: 0983496.**

Nº. 1.097-GR/IFAM/14 –

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **KAREN PONTES DA CUNHA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PARINTINS/AM**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0963163.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS
GABINETE DA REITORIA**

Nº. 1.098-GR/IFAM/14 –

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ADRIANO SOUZA BRUCE**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga decorrente da exoneração de ROSINALDO AMZNAS PESSOA, **código da vaga: 0963164**.

Nº. 1.099-GR/IFAM/14 –

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ELIUDE MENEZES SOUTELO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga distribuída através da **Portaria nº 1.475**, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, **código da vaga: 0963169**.

Nº. 1.100-GR/IFAM/14 –

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **MARINEIDE FERREIRA COOPER**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **Campus TABATINGA/AM**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em vaga decorrente da exoneração de FÁBIO RABELO SOARES, **código da vaga: 0205847**.

II – A posse dos(as) nomeados(as) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMZNAS – IFAM, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº. 885-GR/IFAM, de 06/06/2014, publicada no DOU nº. 114, de 17/06/2014, Seção 2, pág. 18, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL Nº. 005, de 12/11/2013, publicado no DOU de 13/11/2013, Seção 3, págs. 84 a 92, homologado através do Edital nº. 003, de 05/03/2014, publicado no DOU de 10/03/2014 – Seção 3, págs. 47 a 49,

RESOLVE:

Nº. 1.101-GR/IFAM/14

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **HELENO CARLOS DE OLIVEIRA AQUINO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-CENTRO**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, Código **707001**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **ESPECIALIZAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da Portaria nº 1.475, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, código da vaga: **0935603**.

Nº. 1.102-GR/IFAM/14 –

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **FERNANDA DA SILVA ALVES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **CONTROLE E AUTOMAÇÃO**, Código **707001**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da Portaria nº 1.475, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, código da vaga: **0846360**.

Nº. 1.103-GR/IFAM/14 –

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **PEDRO DONADIO DE TOMAZ JÚNIOR**,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, com lotação no Campus **MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ELETRÔNICA I**, Código **707001**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da Portaria nº 1.475, de 20/12/2012, DOU nº 246, de 21/12/2012 - Seção 1 - págs. 50 a 52, código da vaga: **0935616**.

II – A posse dos(as) nomeados(as) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º. do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PENSÃO

PORTARIA N.º 1022- GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001626/2014-33, de 01 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 182, da CGLN/DGP/PROAD/IFAM, 10 de julho de 2014;

R E S O L V E :

I – CONCEDER pensão vitalícia a **VERA LÚCIA DE SOUZA MORAIS** companheira do servidor aposentado **CLÁUDIO DE CAMPOS BANDEIRA**, falecido em 13 de junho de 2014, matrícula SIAPE n.º 0268029, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com os artigos 215, 216, § 1º e 217, Inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 40 § 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003 e combinado com o art. 2º, inciso II, da Lei n.º 10.887/2004, com vigência a partir de 13 de junho de 2014.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 995-GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 965-GR/IFAM, de 27.06.2014, Considerando os fatos narrados no Memorando n.º 29/2014-UNICOR/IFAM, de 02 de julho de 2014, referente ao PAD n.º 23042.000805/2012-12,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR os servidores ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI - Administrador, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF n.º 053.729.252-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; ANALICE PEREIRA BARBOSA – Administradora, matrícula no SIAPE n.º 1207344, CPF n.º 907.321.112-37, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; e PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1797811, CPF n.º 021.827.677-03, pertencente ao quadro efetivo do IFAM Campus Manaus Distrito Industrial; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito incumbida dar continuidade e concluir os trabalhos de apuração da denúncia que originou o referido Processo.

I. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos relativos ao Inquérito do citado Processo, consoante com o disposto no art. 152 e § 1º, combinado com o artigo 238, da Lei n.º 8.112/90, admitida a prorrogação por igual período mediante justificativa devidamente fundamentada.

II. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei n.º 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora, em exercício.

PORTARIA Nº 1000 - GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014; Considerando o teor do Memorando n.º 30/2014-UNICOR/IFAM, de 02 de julho de 2014, referente ao Processo de Sindicância n.º 23443.001704/2014-08.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores HAMILTON VASCONCELOS GADELHA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1585925, CPF nº 700.365.432-68, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; JÂNIO LÚCIO PAES ALVES – Contador, matrícula SIAPE Nº 1106394, CPF nº 290.846.872-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; e DARCÍLIA PENHA PINTO – Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1164308, CPF nº 111.801.102-34, pertencente ao quadro efetivo do IFAM Campus Manaus Centro; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar a denúncia que gerou o referido Processo, consoante com disposto no art. 140, 143 e 146 da Lei nº 8.112/90.

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos, de acordo com o disposto no § 7º do art. 133, c/c o art. 238 da Lei nº 8.112/90, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei Nº 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto do IFAM.

PORTARIA Nº 1018 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 529/2014-PROAD/IFAM, de 08.07.2014, bem como os demais documentos que originaram o Processo n.º 23443.000780/2014-98, de 22.04.2014;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores JUVENAL SEVERINO BOTELHO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1038673 e CPF nº 159.235.761-04, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/CMC; GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE nº 1849215, e CPF nº 649.170.452-15, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/CPRF; e JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JUNIOR – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula no SIAPE nº 2697480 CPF nº 660.863.452-87, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/REITORIA; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar a denúncia que gerou o referido Processo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Artigo 145, combinado com o artigo 238, da Lei Nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei Nº 8.112/90.

IV. Tornar sem Efeito a Portaria nº 707-GR/IFAM, de 02.05.2014.

V. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 1.117 - GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014; Considerando os fatos narrados no Memorando nº 33/2014-UNICOR/IFAM, de 22 de julho de 2014, referente ao Processo nº 23443.001883/2014-75,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores HAMILTON VASCONCELOS GADELHA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1585925, CPF nº 700.365.432-68, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; JÂNIO LÚCIO PAES ALVES – Contador, matrícula SIAPE Nº 1106394, CPF nº 290.846.872-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; e CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.649.155-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito do Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo.

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos, de acordo com o disposto no § 7º do art. 133, c/c o art. 238 da Lei nº 8.112/90, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei Nº 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício.

PORTARIA Nº 1132 - GR/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 034/2014-UNICOR/IFAM, de 28.07.2014, acerca do afastamento de membros da Comissão incumbida de conduzir os trabalhos relativos à instrução do Processo de Sindicância nº 23443.001302/2014-03,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores HAMILTON VASCONCELOS GADELHA, Assistente em Administração, matrícula no SIAPE nº 1585925, CPF nº 700.365.432-68; CARLOS YURI BARROS DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula no SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.649.155-00; e JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JÚNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula no SIAPE nº 2697480, CPF nº 660.863.452-87, todos pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originaram o referido Processo.

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante com o disposto no Parágrafo único do art. 145, c/c o art. 238 da Lei 8.112/90, admitida a sua prorrogação por igual período caso seja necessária e mediante justificativa devidamente fundamentada.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei n.º 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO VCASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 966 - GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, 02 de abril de 2014,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao processo nº 23443.001209/2014-91, de 19 de maio de 2014, de autoria do servidor JOÃO MARTINS DIAS,

R E S O L V E :

I – **CONCEDER** ao servidor JOÃO MARTINS DIAS, siape nº 0267702, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por titulação.

II – **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE**, a partir de **19 de maio de 2014**, conforme documentos acostados ao processo nº 23443.001209/2014-91.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1025-GR/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o protocolo nº. 23042.000527/2014-57, de autoria da servidora Docente Luciene Fátima de Oliveira Lopes;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 14 da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução nº 20-CONSUP/IFAM, de 09 de julho de 2012 e ainda o Memorando nº 131-CPPD/IFAM, de 10.07.2014

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPÉ	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1162962	LUCIENE FÁTIMA DE OLIVEIRA LOPES	17.05.12 a 31.05.14	D-303	D-304	01.06.2014

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1028-GR/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o protocolo nº. 23443.001187/2014-69, de autoria da servidora Rosa Oliveira Marins Azevedo;
CONSIDERANDO Despacho nº 184-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do Nível de MESTRE para o de DOUTOR, a servidora **ROSA OLIVEIRA MARINS AZEVEDO**, matrícula SIAPE N.º 1204467, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código 707001, Classe D-303, em regime de Dedicação Exclusiva, com exercício no *Campus* Manaus Centro, de acordo com artigo 117, da Lei nº 11.784, de 22 setembro de 2008. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 15 de maio de 2014.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 1047-GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o protocolo nº. 23443.001544/2014-99, de autoria do servidor Márcio Luiz Oliveira Pinheiro;
CONSIDERANDO Despacho nº 190-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 16 de julho de 2014;

R E S O L V E:

ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do Nível de ESPECIALISTA para o de MESTRE, ao servidor **MÁRCIO LUIZ OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula SIAPE N.º 1448200, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-101, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no *Campus* Manaus Centro, de acordo com artigo 117, da Lei nº 11.784, de 22 setembro de 2008. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 20 de junho de 2014.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA Nº 971 - GR/IFAM, DE 01 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 965-GR/IFAM, de 27.06.2014;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Protocolo nº. 23443.001568/2014-48, de autoria do servidor Aristóteles Peres Barroso Filho, lotado na Reitoria;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 011 – CGBQV/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 27 de junho de 2014,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	CAMPUS	DE	PARA	EFEITOS
0267898	ARISTÓTELES PERES BARROSO FILHO	701657	REITORIA	B313	B314	17.05.2014

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício

PORTARIA Nº 1023 - GR/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 016 – CGBQV/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 08 de julho de 2014,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1795317	REINALDO FERREIRA RAMIRO	701409	CGU/PARÁ	C403	C404	1º.01.2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA Nº 1034-GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 010-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 05 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Portaria Conjunta n.º 2, de 30 de novembro de 2012.

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente às diferenças oriundas do pagamento da Progressão Funcional por Titulação a servidora **ROSA OLIVEIRA MARINS AZEVEDO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 120447, no valor de R\$ 35.059,87 (trinta e cinco mil, cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme consta Processo n.º 23042.001482/2012-76.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1054-GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 013-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 05 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Portaria Conjunta n.º 2, de 30 de junho de 2012.

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente às diferenças oriundas do pagamento da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **YNA HONDA DE SOUSA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

1790639, no valor de R\$ 4.295,02 (quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos), conforme consta Processo n.º 23443.000325/2014-92.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1070-GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 014-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 17 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Portaria Conjunta n.º 2, de 30 de junho de 2012.

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente às diferenças oriundas da correção da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **RENATO SOARES CARDOSO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1796284, no valor de R\$ 24.203,41 (vinte e quatro mil, duzentos e três reais quarenta e um centavos), conforme consta Processo n.º 23042.000138/2013-41.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1109-GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 015-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 23 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Portaria Conjunta n.º 2, de 30 de junho de 2012.

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente às diferenças oriundas da correção da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **FRANCISCO ANTONIO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

SIEBRA LACERDA – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1190511, no valor de R\$ 2.226,26 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais vinte e seis centavos), conforme consta Processo n.º 23443.000829/2014-11.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício.

PORTARIA Nº 1146-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 017-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 29 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Portaria Conjunta n.º 2, de 30 de junho de 2012.

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de Progressão Funcional por Titulação ao servidor **PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1797811, no valor de R\$ 31.509,41 (trinta e um mil, quinhentos e nove reais quarenta e um centavos), conforme consta Processo n.º 23042.001651/2012-78.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1147-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 016-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 29 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Portaria Conjunta n.º 2, de 30 de novembro de 2012.

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente às diferenças oriundas da correção da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **ANA LEONI VIEIRA MOTA** – ocupante do cargo Engenheiro/Área, Código 701031, matrícula SIAPE n.º 3226337, no valor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

de R\$ 16.483,33 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais trinta e três centavos), conforme consta Processo n.º 23443.000278/2013-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA Nº 996-GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000089/2014-27 e Despacho n.º 101-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 01.07.2014;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido a servidora ALDICÉA CRAVEIRO DE LIMA FERREIRA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1350947 do *Campus* Presidente Figueiredo para o *Campus* Manaus Centro, a partir de 02 de julho de 2014, de acordo com inciso II, do art. 36 da Lei 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1015-GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.000097/2014-82, de 11.03.2014 e Despacho n.º 106-DGP/PROAD/GR/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido o servidor FERNANDO PEREIRA LIMA FILHO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1794674 do *Campus* Presidente Figueiredo para o *Campus* Manaus Distrito Industrial, a partir desta data, de acordo com inciso II, do art. 36 da Lei 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto**

PORTARIA Nº 1016-GR/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001184/2013-67, de 22.11.2013 e Despacho n.º 106-DGP/PROAD/GR/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido o servidor ANTONIO DA FONSECA LIRA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1164301 do *Campus* Manaus Distrito Industrial para o *Campus* Manaus Centro, a partir desta data, de acordo com inciso II, do art. 36 da Lei 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto**

PORTARIA Nº 1020-GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 018-CONSUP/IFAM, de 30.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 03/2014 CECONSUP, de 16 de junho de 2014; CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 302-PF/IFAM, de 10 de julho de 2014;

R E S O L V E:

I. PRORROGAR a partir do dia 09.07.2014, até a data de posse dos novos Conselheiros, os mandatos dos membros do Conselho Superior do Instituto Federal do Amapá/IFAM, de que tratam as seguintes portarias:

✓ Portaria nº 694-GR/IFAM, de 09.07.2012, publicada no DOU de 16.06.2012, que trata sobre a recondução do mandato dos membros titulares e suplentes do segmento docente e segmento técnico-administrativo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

✓ Portaria nº 828-GR/IFAM, de 06.08.2012, publicada no DOU de 08.08.2012, que trata sobre a recondução do mandato dos membros titulares e suplentes do segmento egresso;

II. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 09.07.2014.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIAS DO DIA 25 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 965-GR/IFAM, de 27.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Protocolo nº 23443.001905/2014-05, datado de 24 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer nº 117 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 24 de julho de 2014;

R E S O L V E:

Nº 1120 PRORROGAR, pelo prazo de um ano, os efeitos da Portaria nº 1.370-GR/IFAM, de 21.10.2013, que concedeu cessão à servidora ANA KALINA MOURA DE PAULA, Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1883119, para exercer Função Comissionada na Controladoria Geral da União no Estado do Amapá, de acordo com art. 93 da Lei nº 8.112/90.

Nº 1121 PRORROGAR, pelo prazo de um ano, os efeitos da Portaria nº 1.059-GR/IFAM, de 02.08.2013, que concedeu cessão a servidora ANA LEÔNÍ VIEIRA MOTA, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 6226337, para exercer Função Comissionada na Controladoria Geral da União no Estado do Amapá, de acordo com art. 93 da Lei nº 8.112/90

I. Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

II. Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício

PORTARIA Nº 1.127-GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001596/2014-65, de 27.06.2014 e Despacho n.º 120-DGP/PROAD/GR/IFAM, 24.07.2014;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido o servidor **GYOVANNI AUGUSTO AGUIAR RIBEIRO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1623107 do *Campus* Presidente Figueiredo para o *Campus* Manaus Centro, a partir desta data, de acordo com inciso II, do art. 36 da Lei 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 1031-GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014; Considerando o teor do Despacho nº 179-CGLN/DGP/PROAD, de 14.07.2014;

RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria nº 973 - GR/IFAM, de 1º.07.2014, publicada no DOU de 03.07.2014, sessão 2, página 23, que concedeu Aposentadoria Voluntária a servidora ELAINE MARIA BESSA REBELLO GUERREIRO.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para adoção das providências cabíveis.

ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 1038-GR/IFAM, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014; Considerando o teor da Ordem de serviço nº 034-GR/IFAM, desta dat.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria nº 091 - GR/IFAM, de 03.02.2012, que designou o servidor ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, como fiscal do Contrato nº 06/2011, Processo nº 23042.000895/2011-52.

II. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA N.º 1.116-GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1068-GR/IFAM, de 18.07.2014, publicada no DOU de 21.07.2014, seção 2, página 25, **Onde se lê:** Chefe de Departamento Ensino, Pesquisa e Extensão, código CD-04 **Leia-se:** Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código CD-02.

SANDRA MGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício

PORTARIA N.º 1.145-GR/IFAM, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1119-GR/IFAM, de 25.07.2014, publicada no DOU de 28.07.2014, seção 2, página 17, **Onde se lê:** a partir de 23 de junho de 2014 **Leia-se:** a partir de 23 de julho de 2014.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA N.º 1153-GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

RESOLVE:

- I. TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria nº 1143 - GR/IFAM, de 30.07.2014, publicada no DOU 31.07.2014, seção 2, página 29, que Delegou Competência a Sandra Magni Darwich.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 1157-GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 6911/2014-TCU/SEFIP, de 15.07.2014 e Acórdão nº 3793/2014-TCU-1ª CÂMARA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 205-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 30 de julho de 2014;

RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria nº 723 – GDG/ETFAM/95, de 11.10.1995, publicada no DOU 26.10.1995, seção 2, página 8166, que trata da Aposentadoria Voluntária do servidor aposentado Manoel do Carmo Chaves Neto.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

VACANCIA

PORTARIA Nº 1.119 - GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001888/2014-06, de 23 de julho de 2014 e Despacho n.º 199, da Coordenação Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, datado 23.07.2014,

R E S O L V E:

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, ocupado por MARCELA BARBOSA CARDOSO, matrícula SIAPE N.º 2102526, lotada no Campus Itacoatiara, de acordo com art. 33, inciso VIII da Lei n.º 8.112/90, a partir de 23 de junho de 2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta em exercício.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 030-GR/IFAM, de 01.07.2014.

A PRÓ REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o teor da Portaria n.º 965-GR/IFAM, de 27.06.2014 e considerando o teor do Memo. n.º 065-DIPLAN/PRODIN/IFAM, de 27.06.2014;

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, aos servidores abaixo elencados para comporem a Comissão de Fiscalização da Expansão Fase III – Campus Tefé.

✓ Ana Maria Dias da Silva	Presidente
✓ Fernando Henrique Alves Pedrosa	Membro
✓ Luiz Feitosa Gomes	Membro

II. Revogar as disposições em contrário da Ordem de Serviço n.º 43-GR/IFAM, de 07.10.2013, referente ao **Campus Tefé**.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 031 - GR/IFAM, 1º DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Portaria nº 965-GR/IFAM, de 27.06.2014, considerando o teor do Memorando nº 497/2014-PROAD/IFAM, datado de 26.06.2014;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO – Engenheiro Civil, matrícula SIAPE Nº 2286160, como Fiscal do Contrato nº 05/2014, Processo nº 23443.001183/2014-81, que trata da manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para a IFAM/Reitoria, celebrado com empresa ITACOL – Comercio e Serviços de Materiais de Construção Ltda-EPP, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei Nº 8.666/1993.

II. À Pró-Reitoria de Administração para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 032-GR/IFAM, de 08.07.2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014 e considerando o teor do Memo. nº 527/2014-PROAD/IFAM, de 07.07.2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARIA HELENA OLIVEIRA NOGUEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0268083, com PREGOEIRA, deste IFAM/Reitoria para concluir o Grupo I, do Pregão Eletrônico nº 04/2014, Processo nº 23443.000108/2014-01.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO N.º 033-GR/IFAM, de 08.07.2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

R E S O L V E:

DETERMINAR, que a Pró-Reitoria de Administração – PROAD, inicie de imediato os trabalhos para realização de nova licitação para contratação de uma empresa especializada em serviços de Limpeza, asseio e conservação diária para atender o IFAM/Reitoria e todos os demais *Campi*.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO Nº. 01/2014
JUL/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 - GR/IFAM, 15 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014, considerando o teor do Memorando nº 69-DGTI/PRODIN/IFAM, datado de 26.06.2014;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora CAROLINE TAVARES PICANÇO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 1811101, como Fiscal do Contrato nº 06/2011, Processo nº 23042.000895/2011-52, que trata sobre a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva nos Sistemas de Controle Acadêmico e Biblioteca no Campus Manaus Centro, celebrado com empresa Brasileira FRJ -INFORMÁTICA LTDA, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei Nº 8.666/1993.

II. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035 - GR/IFAM, 18 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014, considerando o teor do Memorando nº 69-DGTI/PRODIN/IFAM, datado de 26.06.2014;

CONSIDERANDO, o Ofício-circular nº 1212/2014/CONJUR-MEC/CGU/AGU, o despacho nº 790-GR/IFAM/2014, a Portaria Normativa nº 05-STLTI/MPOG, a Cartilha para Autuação de Processos do IFAM e o Manual de Gestão de Documentos do MEC e o Memorando nº 001-SEARQ/DAF/PROAD/IFAM/2014

R E S O L V E:

I. DETERMINAR à PROAD que tome as medidas necessárias para que a partir do dia **04 de agosto de 2014**, todos os processos que tramitem no IFAM respeitem às determinações de formalização processual previstas nos documentos citados acima. Os processos que se encontrarem fora da formatação deverão retornar ao setor de origem para adequação;

II. DETERMINAR à PROAD, conforme definido em reunião, que promova a capacitação através da ARQUIVISTA ao servidor do PROTOCOLO, bem como de pelo menos um



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

servidor de cada setor da Reitoria para que os processos no IFAM tramitem com a formalização processual nos termos da legislação aplicável.

III. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036 - GR/IFAM, 21 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014 e Considerando o teor do Memorando n.º 540/2014-PROAD/IFAM, datado de 16.07.2014;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA - Contadora, como Fiscal do Contrato nº 02/2014, ao Processo nº 23043.001510/2012-55 celebrado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e a Empresa Norte Locadora e Serviços Ltda. ME, em **substituição** ao servidor MARIO GILSON SANTOS BORGES.

II. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 - GR/IFAM, 21 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014 e Considerando o teor do Memorando n.º 547/2014-PROAD/IFAM, datado de 17.07.2014;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA, como Fiscal do Contrato nº 04/2014, ao Processo nº 23443.000106/2014-11, que trata da prestação de serviços, conservação e assistência técnica do elevador localizado na Reitoria do IFAM, celebrado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e a Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei Nº 8.666/1993



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

II. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038 - GR/IFAM, 21 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014 e Considerando o teor do Memorando n.º 541/2014-PROAD/IFAM, datado de 17.07.2014;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor JOSIMAR GONÇALVES VARGAS, como Fiscal do Contrato nº 12/2014, ao Processo nº 23443.000526/2014-90, que versa sobre aquisição de combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), celebrado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e a Empresa RS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei Nº 8.666/1993

II. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040 - GR/IFAM, 22 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014 e, considerando o teor do Memorando n.º 454/2014-PROAD/IFAM, datado de 17.07.2014;

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, ao início dos trabalhos referente ao Processo nº 23443.000499/2014-55, Contrato nº 06/2014, celebrado entre a **Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá** e a **Empresa BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A EMBRATEL**, que trata sobre a prestação de Serviços de Telefonia Fixa para o prédio da Reitoria/IFAM.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041 - GR/IFAM, 22 DE JULHO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1050-GR/IFAM, de 17.07.2014 e, considerando o teor do Memorando n.º 454/2014-PROAD/IFAM, datado de 17.07.2014;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 040-GR/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS, como Fiscal do Contrato nº 06/2014, ao Processo nº 23443.000499/2014-55, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de telefonia fixa, celebrado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e a Empresa BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A EMBRATEL, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei Nº 8.666/1993.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042 - GR/IFAM, 29 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014, considerando o teor do Memorando n.º 302-DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM, datado de 22.07.2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA, Engenheiro, matrícula SIAPE Nº 1610340, como Presidente da Comissão de Fiscalização da Expansão Fase III - Campus Humaitá, Contrato nº 015/2013, em substituição ao servidor ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO, designado pela Ordem de Serviço nº 034-GR/IFAM, de 07.10.2013.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.154-GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000536/2014-92, de 25.07.2014 e Despacho n.º 125-DGP/PROAD/GR/IFAM, 30.07.2014;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido o servidor **GILMAR MACEDO DE BRITO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1663047 do *Campus Lábrea* para o *Campus Humaitá*, a partir de 1º de agosto de 2014, de acordo com inciso II, do art. 36 da Lei 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

ROL DE RESPONSÁVEIS

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAPÁ**